DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 787 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a complementação do valor do objeto, aquisição de veículo automotor - tipo camioneta 00 Km, relativo ao Convênio firmado com a Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, em virtude do realinhamento de preço.

Art. 2.º Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01 – Chefia de Gabinete

Ficha n. 14

04.122.0002.2002-3.3.90.14.00 – Diárias - pessoal civil R$ 10.000,00

02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha n. 60

08.244.0005.2006- 3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil R$ 2.500,00

02.04.03 – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Ficha n. 74

08.241.0005.2008 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 4.000,00

Ficha n.77

08.241.0005.2008 – 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pess. Jur. R$ 6.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITÓRIA BRASIL, 29 de outubro de 2020.

ANA LUCIA OLHIER MODULO

PREFEITA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO

EM SUBSTITUIÇÃO CONFORME PORTARIA 143/2020